autuado por Edilson Henrique Mineiro em 29/04/2026 17:28:52.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Prezado Subprefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, trazemos **INDICAÇÕES** a partir de questionamentos de munícipes a respeito da realização de obra na Rua 3 de Maio, nº 60, na Vila Clementino. CONSIDERANDO:

(a) O Decreto nº 60.581/2021, que trata sobre a execução de obras fora do horário convencional deve atender a critérios específicos e situações excepcionais, sendo necessária autorização e controle dos órgãos competentes;

(b) Relatos recebidos por esse gabinete que apontam que a construtora que trabalha no local estaria realizando obras com equipamentos pesados no período noturno e durante a madrugada, com emissão de ruídos intensos, com possível descumprimento do decreto supracitado;

(c) Relatos sobre as obras têm sido realizadas desde o final de 2025, sem que tenha havido aviso prévio aos moradores.

Com o intuito de promover uma melhor relação entre a comunidade e o Poder Público, **INDICAMOS**:

(1) A realização de vistoria técnica da regularidade da obra e do alvará de execução;

(2) Averiguação se há existência de autorização para realização de atividades no período noturno;

(3) Avaliação técnica do cumprimento das normas de controle de ruído urbano, em especial no período noturno.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Solicitação de fiscalização na obra com atividade noturna irregular

Matéria IND 230/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 29/04/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=730105.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Aos Cuidados da Subprefeitura Vila Mariana

Local: Rua 3 de Maio, nº 60

Bairro: Vila Clementino

28 de abril de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Matéria IND 230/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 29/04/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=730105.